

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – *CAMPUS* PINHAIS, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 05/2017 – PROGEPE/IFPR.

EDITAL Nº 05 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

De ordem da Comissão Julgadora, torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (UMA) vaga para Professor Substituto do IFPR – *Campus* PINHAIS, Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO FÍSICA, Regime de Trabalho: 40 horas, de que trata o edital nº 05/2017 – PROGEPE.

O candidato deverá apresentar o Plano de Aula em 03 (três) vias, que serão entregues a banca julgadora do processo seletivo. Os critérios para julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem. Na avaliação da prova didática, cada membro da banca julgadora, atribuirá ao candidato nota na escala de 0 a 100 (zero a cem), conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Planejamento contendo elementos essenciais do plano de aula.	10
2	Precisão e clareza dos elementos essenciais do plano de aula.	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula.	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.	10
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema.	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema.	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada.	10

Pinhais, 30 de janeiro de 2017

Eduardo Liquio Takao
Presidente

Alexandre Machado Fernandes
Membro

Guilherme da Silva Gasparotto
Relator

A original encontra-se assinada.